



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrivente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA N. 35.173

LEI Nº 6.015/1973, Art. 19. § 11. No âmbito do registro de imóveis, A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc.,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n. 35.173**, feita em **24/10/2012**, no Livro 02 Registro Geral, Sistema de Ficha, **CNM: 129288.2.0035173-05**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/73 e Art. 41, da Lei n. 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Lote n. 20-A, da quadra 89, situado na Rua G, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, com área de 300,00 m2, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua G; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 02; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 20 (remanescente); e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 19. PROPRIETÁRIOS: RENATA RIBEIRO LAGNI, CI. RG. n. 16.529.859-SSP-SP, CPF n. 144.536.008-01, e seu esposo, MOISES LAGNI, CI. RG. n. 1.205.850-SSP-TO, CPF n. 414.189.480-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, empresária e agropecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, n. 1.464, Centro. Reg. Ant. R-2/31.482, livro 2 Registro Geral, ficha n. 01, em 18/05/2012. Dou fé. Oficial.**

R-1/35.173. Gurupi, 24/10/2012. VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS da Compradora, sob o n. 8.4444.0178028-8, datado de 18/10/2012, com caráter de Escritura Pública, - na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29/06/1966; e Lei n. 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011; os proprietários, Sra. Renata Ribeiro Lagni e seu esposo, Moises Lagni, na matrícula acima qualificados; venderam para a Srta. NADIA OLIVEIRA ALVES, CI. RG. n. 4575572-DGPC-GO, CPF n. 997.211.631-04, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Álvares Cabral, quadra 122, lote 06, n. 1.447, Setor Cental; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Foram apresentados para o respectivo registro: a) ITBI e Taxa de Expediente, pagos junto a Coletoria Municipal local, no valor de R\$ 131,00, consoante DUAM n. 12189309, autenticada mecanicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta cidade, em 19/10/2012; b) Certidão Negativa de Tributos Municipais, atinente ao imóvel nesta descrito, emitida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste Município, em 19/10/2012, consoante DUAM n. 12189312; e, c) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n. 9510783/2012 e 9510606/2012, datadas de 22/10/2012, expedidas em nome da vendedora, via internet pela Justiça do Trabalho, e confirmada por esta Serventia; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço, para fins regulamentares. Dou fé. Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

R-2/35.173. Gurupi, 24/10/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato supracitado; a proprietária, Nadia Oliveira Alves, no R-1 acima qualificada; alienou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na cidade de Brasília-DF, quadra 04, lotes 03/04, Setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado para fins de leilão público em R\$ 99.000,00, para garantir o pagamento de um financiamento contraído no valor de R\$ 85.213,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais), que será liquidado nas seguintes condições: 240 prestações mensais e sucessivas, incidindo juros taxa anual, nominal de 4.5000%, correspondente à taxa efetiva de 4.5939%, que serão calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 18/11/2012, no valor total de R\$ 688,35; sujeitando-se ainda a devedora fiduciante aos demais encargos e condições constantes do aludido Contrato. Tendo a operação o valor total de R\$ 96.000,00, composto pelo valor da compra do terreno R\$ 26.000,00, e o valor da construção R\$ 70.000,00, integralizado da seguinte forma: R\$ 7.200,00, com recursos próprios; R\$ 1.400,00, com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS; R\$ 2.187,00, com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma de desconto; e R\$ 85.213,00 com recursos oriundos de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-Caixa, deste R\$ 20.000,00 foi destinado ao pagamento do terreno e R\$ 65.213,00 foi destinado à construção da edificação a ser construída no respectivo terreno. Dou fé. Oficial.

AV-3/35.173. Gurupi, 03/04/2013. EDIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 02/04/2013, instruído com Certidão de Averbação n. 073/2013, Carta de Habite-se n. 073/2013, ambas expedidas pela, Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Edificações, deste município, em 12/03/2013; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 000182013-28001042, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 01/04/2013, e confirmada por esta Serventia; que ficam arquivadas neste Serviço, para fins regulamentares; para constar que foi edificada sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial, com área de 93,28 m2, com as seguintes características: 05 cômodos, sendo 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 suíte; 01 área de serviço, 01 hall de circulação, 02 banheiros, piso em cerâmica, forro em gesso, telhas de fibrocimento, apoiadas sobre madeira serrada, paredes com revestimento em reboco do tipo paulista, pintura PVA látex, 01 porta de vidro do tipo temperado, 06 portas de madeira, 07 janelas de vidro do tipo temperado, contendo instalações elétrica e hidro-sanitária. Obra avaliada em R\$ 14.365,12 (quatorze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). Dou fé. Oficial.

AV-4/35.173. Gurupi, 03/04/2013. NUMERAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, a esta Serventia, em 02/04/2013, instruído com Certidão de Numeração n. 1.032/2012, expedida pela, Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Edificações, deste município, em 27/07/2012; para constar que a casa residencial no AV-3 acima descrita, recebeu o número 250 (duzentos e

Página 2 de 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

cinquenta). Dou fé. Oficial.

AV-5/35.173. Gurupi, 03/08/2017. Protocolo n. 95.111, de 03/08/2017. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o registro R-2 acima; à vista da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, firmada pela Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência desta cidade, datada de 28/07/2017; cuja Autorização fica arquivada nesta Serventia, para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 24,38; Taxas: TFJ R\$ 4,72, T Funcivil R\$ 5,90; Imposto: ISS R\$ 1,22. Selo digital: 129288AAA033858 - Código de validação: RDC. Dou fé. Oficial.

R-6/35.173. Gurupi, 05/09/2017. Protocolo n. 95.448, de 31/08/2017. VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 22/08/2017; o qual recebeu o n. 000885000-3; com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, e pelo art. 1º, da Lei n. 5.049, de 29/06/1966; e também pela Lei n. 9.514, de 20/11/1997; a proprietária, Nadia Oliveira Alves, no R-1 acima qualificada; vendeu para a Srta. MARISA ALVES MARTINS, CNH n. 05882417884-DETRAN-TO, na qual consta CI. RG. n. 1159380-SSP-TO, CPF n. 046.552.821-00, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua G, n. 250, quadra 89, lote 20-A, Waldir Lins I; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); pagos da seguinte forma: R\$ 50.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 100.000,00, com financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. Foram apresentados para o respectivo registro: a) Guia Comprobatória do pagamento do ITBI, junto a Secretária de Planejamento e Finanças, deste Município, pela Compradora no valor de R\$ 2.000,00, DUAM n. 15518834, autenticado mecanicamente pelo Banco Bradesco S.A, em 31/08/2017; b) Certidão Negativa de Tributos Municipais n. 15037-1, atinente ao imóvel nesta descrito, emitida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, deste município, em 31/08/2017; e, c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n. 136379003/2017, datada de 01/09/2017, expedida em nome da vendedora, via internet pela Justiça do Trabalho, e confirmada por esta Serventia; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço, para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 1.086,78; Taxas: TFJ R\$ 5,02, T Funcivil R\$ 6,20; Imposto: ISS R\$ 54,34. Selo digital: 129288AAA036037 - Código de validação: P XK. Dou fé. Oficial.

R-7/35.173. Gurupi, 05/09/2017. Protocolo n. 95.448, de 31/08/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato supracitado; a proprietária, Marisa Alves Martins, no R-6 acima qualificada; alienou ao Credor, BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, com sede no Nucleo Administrativo denominado cidade de Deus s/n., Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado para fins de leilão público em R\$ 150.000,00, para garantir o pagamento de um financiamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será liquidado nas seguintes condições: 180 prestações mensais e sucessivas, incidindo juros a taxa anual, nominal de 10,21%, correspondente à taxa efetiva de 10,70%, que serão calculadas pelo Sistema de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrivente

Amortização - SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 20/10/2017, no valor total de R\$ 1.433,79, sujeitando-se ainda a devedora fiduciante, aos demais encargos e condições constantes do aludido Contrato, inclusive ao prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação para fins de purgação da mora. Emolumentos R\$ 1.086,78; Taxas: TFJ R\$ 5,02, T Funcivil R\$ 6,20; Imposto: ISS R\$ 54,34. Selo digital: 129288AAA036038 - Código de validação: NDN. Dou fé. Oficial.

AV-8/35.173. Gurupi, 23/08/2021. Protocolo n. 112.038, de 19/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/08/2021, às 17:35:13 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202108.1817.01775534-IA-031, processo n. 00001480820195100821, para constar que foi decretada pela Vara do Trabalho desta cidade, a indisponibilidade dos bens de propriedade da Sra. MARISA ALVES MARTINS, no R-6 acima qualificada. Emolumentos R\$ 21,39; Taxas: TFJ R\$ 8,89, T Funcivil R\$ 11,54; Imposto: ISS R\$ 1,06; FSE R\$ 2,11. Selo digital: 129288AAA150530 - Código de validação: UCS. Dou fé. Oficial.

AV-9/35.173. Gurupi, 16/02/2024. Protocolo n. 122.977, de 14/02/2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 09/02/2024 17:44:22, Protocolo de Indisponibilidade n. 202402.0917.03153331-IA-081, processo n. 00125407420198272722, para constar que foi decretada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ; Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJTO; 3E Vara Cível de Gurupi - TO; a indisponibilidade dos bens de propriedade de MARISA ALVES MARTINS, acima qualificada. Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA233391 - Código de validação: BTG. Dou fé. Oficial.

AV-10/35.173. Gurupi, 25/07/2025. Protocolo n. 130.177, de 24/06/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a esta averbação com fundamento no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, nos termos do requerimento firmado pelo Credor Fiduciário, em 07/07/2025, instruído com: I) Guia comprobatória do pagamento do ITBI, junto ao Município, no valor de R\$ 3.712,50, em 02/07/2025, DUAM n. 16809399; II) CND Municipal n. 246427, atinente ao imóvel nesta descrito, emitida em 26/06/2025; III) Edital para Intimação da Devedora Fiduciante, Srta. MARISA ALVES MARTINS, via edital eletrônico, em 10/04/2025, que foi publicado nos dias 10, 11 e 12/04/2025, por esta Serventia no JORNAL DAQUI - Tocantins, para purgação da mora; e IV) Certidão de Decurso de Prazo do Edital com Negativa da Purgação da Mora por parte da Devedora Fiduciante, emitida por esta Serventia, em 06/05/2025; para constar que tendo sido realizados os procedimentos disciplinados no artigo 26 da Lei Federal n. 9.514/97, em face da devedora fiduciante supra qualificada, sem que houvesse purgação da mora; fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., no R-7 acima qualificado, pelo valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrivente

9.514/97. Emolumentos R\$ 1.303,48; Taxas: TFJ R\$ 275,50, T Funcivil R\$ 37,04; Imposto: ISS R\$ 65,17; FSE R\$ 2,69. Selo digital: 129288AAA290250 - Código de validação: YTS. Dou fé. Oficial.

AV-11/35.173. Gurupi, 25/07/2025. Protocolo n. 130.177, de 24/06/2025. AVERBAÇÃO REMISSIVA DE ÔNUS. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento constante do registro R-10 supra, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, continua onerado consoante a averbação AV-08 acima; vez que, no aludido requerimento não foi determinado o cancelamento do citado ônus. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37; FSE R\$ 2,69. Selo digital: 129288AAA290254 - Código de validação: MBE. Dou fé. Oficial.

AV-12/35.173. Gurupi, 25/07/2025. Protocolo n. 130.177, de 24/06/2025. AVERBAÇÃO REMISSIVA DE ÔNUS. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento constante do registro R-10 supra, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, continua onerado consoante a averbação AV-09 acima; vez que, no aludido requerimento não foi determinado o cancelamento do citado ônus. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37; FSE R\$ 2,69. Selo digital: 129288AAA290256 - Código de validação: SRZ. Dou fé. Oficial.

AV-13/35.173. Gurupi, 15/09/2025. Protocolo n. 131.222, de 02/09/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que ficam canceladas as averbações AV-8 e AV-11 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 31/05/2022, às 22:15:27 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202205.3122.02174837-MA-040. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37; FSE R\$ 2,69. Selo digital: 129288AAA295730 - Código de validação: MGU. Dou fé. Oficial.

AV-14/35.173. Gurupi, 01/12/2025. Protocolo n. 132.539, de 01/12/2025. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 28/11/2025, às 11:36:15 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202511.2810.04400803-IA-914, processo n. 00005356820175050033, para constar que foi decretada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, a indisponibilidade dos bens de propriedade do BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Ordem judicial passada com a ressalva constante do artigo 320-I, § 3º, do Provimento CNJ n. 149, de 30/08/2023, com suas alterações posteriores. Priorizando o ato registral em detrimento dos demais títulos já protocolados. Emolumentos R\$ 27,51; Taxas: TFJ R\$ 11,43, T Funcivil R\$ 14,83; Imposto: ISS R\$ 1,37; FSE R\$ 2,69. Selo Digital 129288AAA303764 - Código de validação: TTH. Dou fé. Oficial.

AV-15/35.173. Gurupi, 12/05/2026. Protocolo n. 134.812, de 12/05/2026. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 11/05/2026 12:48:52, Protocolo de Indisponibilidade n. 202605.1112.04675686-IA-598, processo n. 00018746120118160083, para constar que foi decretada pelo Tribunal De Justiça Do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrivente

Estado Do Paraná - 2ª Vara Cível E Da Fazenda Pública - Francisco Beltrão-Pr a indisponibilidade dos bens de propriedade de BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Ordem judicial passada com a ressalva constante do artigo 320-I, § 3º, do Provimento CNJ n. 149, de 30/08/2023, com suas alterações posteriores. Priorizando o ato registral em detrimento dos demais títulos já protocolados. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80 Selo Digital 129288AAA325202 - Código de Validação: SIK Dou fé. Oficial.

AV-16/35.173. Gurupi, 18/06/2026. Protocolo n. 135.363, de 18/06/2026. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/06/2026 02:27:21, Protocolo de Indisponibilidade n. 202606.1714.04754706-IA-975, processo n. 00001671820265050462, para constar que foi decretada pelo Tribunal Regional Do Trabalho Da 5ª Região - 3ª Vara De Itabuna-Ba a indisponibilidade dos bens de propriedade de BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80 Selo Digital 129288AAA329066 - Código de Validação: ZRC Dou fé. Oficial.

AV-17/35.173. Gurupi, 23/06/2026. Protocolo n. 135.425, de 22/06/2026. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 19/06/2026 09:27:37, Protocolo de Indisponibilidade n. 202606.1909.04759703-IA-535, processo n. 00176464020175160007, para constar que foi decretada pelo Tribunal Regional Do Trabalho Da 16 Região-Ma - 1ª Vara Do Trabalho - Santa Inês-Ma a indisponibilidade dos bens de propriedade de BANCO BRADESCO S/A., acima qualificado. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80 Selo Digital 129288AAA329532 - Código de Validação: PAQ Dou fé. Oficial.

AV-18/35.173. Gurupi, 13/07/2026. Protocolo n. 135.613, de 06/07/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-14 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 02/12/2025, às 09:14:06 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202512.0208.04400803-TA-393. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA331223 - Código de validação: GMI. Dou fé. Oficial.

AV-19/35.173. Gurupi, 13/07/2026. Protocolo n. 135.685, de 10/07/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-15 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 12/05/2026, às 13:18:21 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202605.1213.04675686-PA-614. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA331224 - Código de validação: EUS. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

Oficial.

AV-20/35.173. Gurupi, 17/07/2026. Protocolo n. 135.727, de 14/07/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-16 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 18/06/2026, às 10:18:58 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202606.1810.04754706-TA-749. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA331684 - Código de validação: LMJ. Dou fé. Oficial.

AV-21/35.173. Gurupi, 20/07/2026. Protocolo n. 135.728, de 14/07/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação AV-17 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 24/06/2026, às 10:18:17 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202606.2410.04759703-TA-325. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA331703 - Código de validação: UWT. Dou fé. Oficial.

AV-22/35.173. Gurupi, 30/09/2026. Protocolo n. 136.605, de 09/09/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB. Procede-se a esta averbação para constar que ficam canceladas as averbações AV-9 e AV-12 acima, à vista da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em 15/09/2026, às 12:56:24 horas, consoante o Protocolo de Cancelamento n. 202609.1512.03153331-MA-394. Emolumentos R\$ 28,73; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FSE R\$ 2,80. Selo digital: 129288AAA339316 - Código de validação: BVK. Dou fé. Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 28,79; Taxas: TFJ R\$ 11,93, T Funcivil R\$ 15,49; Imposto: ISS R\$ 1,43; FFE R\$ 2,80; Valor total R\$ 60,44.
Selo digital: 129288AAA339322 - Código de Validação KJD
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Gurupi-TO, 30 de setembro de 2026

"A validade da Certidão de Registro Imobiliário para o fim de transferência de Imóvel, é de 30 dias. De c. Federal n. 93.240/86."

Quem não registra não é dono! Evite aborrecimentos, prejuízos. Registre seu imóvel. Art. 1.245 CC/2002.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/UF5YU-7P4RP-RDVTJ-MHFSX>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UF5YU-7P4RP-RDVTJ-MHFSX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marlene Fernandes Costa (CPF ***.333.331-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UF5YU-7P4RP-RDVTJ-MHFSX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>